



GABINETE DO PREFEITO

*Câmara*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.577

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR CONVÊNIO NÃO ONEROSO COM A ASSOCIAÇÃO VIDA - VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES EM DEFESA DOS ANIMAIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, não oneroso, com a **ASSOCIAÇÃO VIDA - VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES EM DEFESA DOS ANIMAIS**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.538.718/0001-88, com sede à Rua Ariovaldo Silveira Franco, objetivando a parceria para o atendimento dos animais em âmbito municipal

Parágrafo único. O ajuste a ser celebrado com a entidade objeto desta Lei terá por objetivo a esterilização cirúrgica de animais domésticos, a conscientização da causa animal, o apoio na doação de medicamentos, o tratamento de média e alta complexidade e o trabalho de forma voluntariada.

Art. 2º As condições para execução do ajuste aludido no art. 1º, serão estabelecidas no Termo de Convênio que é parte integrante desta Lei, a ser celebrado entre a Associação Vida e o Município, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Sustentabilidade Ambiental.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de julho de 2014.

**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA SILVA BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 64/14  
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) *Lei nº 5.577*  
FOI PUBLICADA(O) em 12/07/14  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL O Impacto)